



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§

*Proj. de Res.
nº 07/80*

RESOLUÇÃO Nº 05/80

DATA : 16 de outubro de 1980.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para tratar dos assuntos que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 71 e parágrafos do Regimento Interno deste Legislativo, uma Comissão Especial para tratar dos seguintes assuntos:

I - Em Curitiba:

- a) Falar com o Senhor Dr. Carlos Ernesto Carlberg, Superintendente Regional do IAPAS, solicitando sua intervenção no sentido de se implantar, no Município de Toledo, uma Agência da Previdência Social;
- b) Manter contatos com o Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Haroldo Ferreira Dias, para ver a possibilidade de se trazer para Toledo uma unidade do Corpo de Bombeiros.

II - Em Brasília:

- a) Audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Dr. Jair de Oliveira Soares, e com o Senhor José Ferreira da Silva, Presidente do IAPAS, para reivindicar a implantação de uma Agência da Previdência Social, com todos seus Institutos, em Toledo;
- b) Verificar, junto ao INCRA e ao Ministério da Agricultura, a situação do processo de desapropriação do Pouso Frio e solicitar apressamento do seu despacho final.

Art. 2º - Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA D'OESTE

N.º 236 DE 25/10/80 - FLS. 11

Diretor DA CÂMARA

Luis Fritzen
PRESIDENTE